



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 119/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 15 (quinze) dias
de licença para tratamento de saúde, a funcionária Srª MARIA HELE-
NA TORCHETTO DE CAMARGO, portadora do R.G. nº 14.795.117, a partir
da presente data, conforme Processo Administrativo nº 2.186/94.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE NOVEMBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 12 de novembro de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração